

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Decreto

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 43/2024, 18 de outubro de 2024.

"Dispõe sobre a Exoneração, a pedido, do Sr. Juliano Regis Seixas Arruda Cardoso, do cargo de Secretário de Finanças e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art.65, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, o **Sr. JULIANO REGIS SEIXAS ARRUDA CARDOSO**, do cargo de Secretário Municipal de Finanças.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA-Ba
18 de outubro de 2024.

Luiz Claudio Miranda Pires.
Prefeito Municipal.

Página 1 de 1